

CEDI - P. I. B.
DATA 10 09 87
20036

PROTÓCOLO GERAL

Em 11 de Setembro de 1985

DOC.06

Excelentíssimo Governador;

Pedimos por Deus o apoio de Vossa Excelência para que não se concretize o intento injusto da Funai quanto a fechamento da área em questão, serem observados parte do levantamento da população, fotografias em anexo.

Tendo em vista não ser área indígena e com uma população elevada, com muitas benfeitorias grande produção de madeira, gado, cereais, com muitas propriedades cadastradas no Incra e com imposto pago desde o ano de 1981, com processo de titulação através do Intermat, com área reservada para um povoado que terá o nome de Vossa Excelência e já se iniciou com um Posto Fiscal já instalado na divisa do Estado de Rondônia-Mato Grosso que se denomina JO' no sítio e coordenadas de Julio Santos, instalados pelos Sr. Sr. José Cleovane de Faria e Antonio Filho de Alvaras. Tendo em vista estas circunstâncias, com o intuito de não prejudicar a cooperação da população quanto ao acesso de combustível para conservação da terra, onde já possui linha de ônibus e número de ônibus particulares.

18 de Setembro de 1985

Exmo. Sr. Presidente da República e.
Srs. Ministros do Interior, Para Assuntos Fundiários e
Agricultura.
c.c. Presidente da FUNAI.

Exmo. Srs.

Pedimos por "DEUS" o apoio de Vossas
Excelências para que não se concretize o intento injusto da
FUNAI, quanto ao fechamento da área em questão. Dever ser
observados: parte do levantamento da população e beneficiários
com fotografias anexo.

Tendo em vista não ser área indígena
e sim de interdito conforme decreto datado em 19/04/76, certifi-
cações e ofício com cópias anexo, de conformidade com declara-
ções nelas citadas pelo Exmo. Sr. ISMARTE DE ARAUJO OLIVEIRA /
EX- PRESIDENTE DA FUNAI.

Outrossim, informamos que o Estado /
mantém dentro da referida área, um " POSTO FISCAL " da Recei-
ta Estadual o qual tem uma receita tributária de CR\$ 70.000.
000.--(Setenta Milhões de Cruzeiros) e CR\$ 100.000.000.--(Cem /
Milhões de Cruzeiros) mensais, com a liberação da referida
área, esta arrecadação tende aumentar aproximadamente para /
CR\$ 300.000.000.--(Trezentos Milhões de Cruzeiros) mensais.

A estrada de 210 Km, construída pe-
lo condomínio (MURAGUITÁ) na qual temos uma linha de onibus
diariamente para o transporte da população, a qual coopera /
na conservação com o gasto de combustível.

O apoio de Vossas Excelências esta-
rá salvando a vida de milhares de pessoas do CAOS.

Temos a honra de respeitar a Vos-
sas Excelências os protestos do nosso profundo respeito.